
 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-01
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	ATA DE REUNIÃO	DATA REVISÃO:	24/01/2020

ATA DA OCTOGÉSIMA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO (CCJR) NA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.

Às doze horas e vinte e quatro minutos do dia trinta de novembro de dois mil e vinte e dois, no **Plenário 13 de maio e Sistema de Deliberação Remota – SDR**, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Redação (**CCJR**), com a presença dos seguintes deputados(as): Romeu Aldigueri (**presidiu a reunião**), Salmito, Juliocésar Filho, Acrísio Sena, João Jaime, Osmar Baquit, Augusta Brito e Fernanda Pessoa. Também presentes os deputados Marcos Sobreira, Walter Cavalcante, Queiroz Filho, Nizo Costa, Tony Brito, Dra. Silvana e Renato Roseno. Constatando número regimental, o presidente declarou abertos os trabalhos e passou à leitura dos itens da pauta na seguinte ordem: **I – Leitura, discussão e leitura da Ata da reunião anterior**: nada constou; **II – Expediente**: nada constou; **III – Ordem do Dia**: a) nada constou; b) **Discussão e votação de proposições e pareceres sujeitos à aprovação do Plenário**: foram colocadas em discussão e votação as seguintes proposições e os respectivos pareceres: **1. Mensagem n.º 13/2019, oriunda da Mensagem n.º 8.342, de autoria do Poder Executivo** – “Institui o piso salarial do(a) advogado(a) em exercício profissional na iniciativa privada, no âmbito do Estado do Ceará.” (**CCJR, CTASP, COFT**). Regime de urgência aprovado em 30/11/2022. Não houve pedido de vista. O relator, Deputado Juliocésar Filho, emitiu parecer favorável. Colocado em discussão e votação pelo presidente, o parecer do relator foi aprovado; **2. Mensagem n.º 140/2022, oriunda da Mensagem n.º 8.997, de autoria do Poder Executivo** – “Altera a Lei n.º 18.159, de 15 julho de 2022, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2023.” (**CCJR, COFT**). Regime de urgência aprovado em 30/11/2022. Não houve pedido de vista. O relator, Deputado Juliocésar Filho, emitiu parecer favorável. Colocado em discussão e votação pelo presidente, o parecer do relator foi aprovado; **3. Mensagem n.º 141/2022, oriunda da Mensagem n.º 8.998, de autoria do Poder Executivo** – “Cria a Política Estadual de Conservação e o Uso Sustentável dos Recursos do Mar – PERM como instrumento de proteção dos ecossistemas marinhos e desenvolvimento sustentável do Estado do Ceará, e dá outras providências.” (**CCJR, CMADS, CTASP, COFT**). Regime de urgência aprovado em 30/11/2022. Não houve pedido de vista. O relator, Deputado Juliocésar Filho, emitiu parecer favorável. Colocado em discussão e votação pelo presidente, o parecer do relator foi aprovado; **4. Mensagem n.º 142/2022, oriunda da Mensagem n.º 8.999, de autoria do Poder Executivo** – “Denomina de Professora Rosa da Fonseca a Casa da Mulher Cearense no Município de Quixadá.” (**CCJR**). Regime de urgência aprovado em 30/11/2022. Não houve pedido de vista. O relator, Deputado Juliocésar Filho, emitiu parecer favorável. Colocado em discussão e votação pelo presidente, o parecer do relator foi aprovado; **5. Mensagem n.º 143/2022, oriunda da Mensagem n.º 9.000, de autoria do Poder Executivo** – “Autoriza a abertura de Crédito Especial, e dá outras providências.” (**CCJR, COFT**). Regime de urgência aprovado em 30/11/2022. Não houve pedido de vista. O relator, Deputado Juliocésar Filho, emitiu parecer favorável. Colocado em discussão e votação pelo presidente, o parecer do relator foi aprovado; **6. Mensagem**




 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-01
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	ATA DE REUNIÃO	DATA REVISÃO:	24/01/2020

Ata da 85ª Reunião Extraordinária da CCJR

n.º 144/2022, oriunda da Mensagem n.º 9.001, de autoria do Poder Executivo – “Altera a Lei n.º 17.432, de 25 de março de 2021, que institui a política pública social e afirmativa consistente na reserva de vagas para candidatos negros em concursos públicos destinados ao provimento de cargos ou empregos no âmbito dos órgãos e das entidades do Poder Executivo Estadual.” **(CCJR, CDHC, CTASP, COFT)**. Regime de urgência aprovado em 30/11/2022. Não houve pedido de vista. O relator, Deputado Juliocésar Filho, emitiu parecer favorável. Colocado em discussão e votação pelo presidente, o parecer do relator foi aprovado. Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, Francypaula Carolino Barbosa França _____, Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo presidente, Deputado Romeu Aldigueri _____, e pelos demais deputados presentes.

Deputado Salmito _____

Deputado Juliocésar Filho _____

Deputado Acrísio Sena _____

Deputado João Jaime _____

Deputado Osmar Baquit _____

Deputada Augusta Brito _____

Deputada Fernanda Pessoa _____